

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
 Secretaria Municipal da Educação
 CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Portaria nº 089, de 22 de julho de 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Municipal do PDDE Interativo do Município de Uibaí/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no disposto no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Comitê Municipal do PDDE Interativo do Município de Uibaí/BA.

| Nome | Instituição Representada |
|------------------------------|---|
| Miqueline Bastos Rosa | Responsável pelo Programa Mais Educação |
| Mônica Rocha | Responsável pelos Programas (Atleta na Escola, PDE Escola, Escola Acessível e Mais Cultura) |
| Geisa Márcia Ferreira Bastos | Responsável pelo Programa PDDE Interativo e SIMEC |
| Averailton Silva Andrade | Responsável pelas Prestações de Contas |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

BAHIA – UIBAÍ - GABINETE DO PREFEITO,
 22 de julho de 2015.


 Pedro Rocha Filho
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 090/2015.

Concede *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora pública Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 083 e 084, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 30(trinta) dias à servidora pública municipal FRANCISCA AUXILIADORA ROCHA DE CARVALHO SANTANA, do provimento de cargo efetivo, **Agente de Serviços Gerais** em exercício, com afastamento no período de **23/07/2015 a 23/08/2015**, sem prejuízo no recebimento de sua remuneração

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 24/08/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 23 de julho de 2015.


PEDRO ROCHA FILHO

Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br